

A indissociabilidade das categorias gênero e raça nas experiências de trabalho na economia solidária

La indisociabilidad de las categorías género y raza en las experiencias de trabajo en la economía solidaria

The indissociability of the gender and race categories in work experiences in the solidarity economy

Eliene Gomes dos Anjos*

elieneanjos@yahoo.com.br

Ana Georgina Peixoto Rocha**

anageorgina@ufrb.edu.br

Ivanice Cerruci***

ivanicecerruci@hotmail.com

Flávia Santos Silva****

flaviasantos.92@gmail.com

Resumo: Nesse estudo, indaga-se em que medida a inserção no trabalho associado no campo da economia solidária está contribuindo para alterar as desvantagens históricas enfrentadas pelas mulheres, negras e não negras, presentes em outras modalidades de trabalho. Para tanto, manuseia-se um banco de dados, constituído pelos/as sócios/as que declararam ser o trabalho remunerado a sua principal atividade nos empreendimentos de economia solidária, selecionando variáveis para correlacionar com os atributos de gênero e raça à situação do trabalho. O estudo explicitou as desigualdades, a partir da perspectiva interseccional, que se reproduzem em espaços que são marcados por uma sociabilidade em que não impera a lógica mercantil, mas, ainda assim, é refém das relações desiguais constituídas historicamente.

Palavras-chave: desigualdades de gênero e raça, interseccionalidade, feminismo negro, trabalho associado.

Resumen: En este estudio, la pregunta es en qué medida la inserción en el trabajo asociado en el campo de la economía solidaria está contribuyendo a alterar las desventajas históricas que enfrentan las mujeres negras y no negras, presentes en otras modalidades de trabajo. Con este fin, se maneja una base de datos, compuesta por los/as socios/as que declararon que el trabajo remunerado es su actividad principal en las empresas de economía solidaria, seleccionando variables para correlacionar los atributos de género y raza con la situación laboral. El estudio dejó en claro las desigualdades, desde la perspectiva interseccional, que se reproducen en espacios marcados por una sociabilidad en la que la lógica mercantil no prevalece, pero, sin embargo, es rehén de las relaciones desiguales históricamente constituidas.

* Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, Brasil.

** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, Brasil.

*** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, Brasil.

**** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, Brasil.

Palabras clave: desigualdades de género y raza, interseccionalidad, feminismo negro, trabajo asociado.

Abstract: This study asks to what extent the insertion in the associated work in the field of solidarity economy is contributing to alter the historical disadvantages faced by black and non-black women, present in other work modalities. To this end, a database of partners who declared that paid work is their main activity in solidarity economy enterprises is handled, selecting variables to correlate gender and race attributes to the work situation. The study reveals the inequalities, from the intersectional perspective, that reproduce themselves in spaces that are marked by a sociability in which mercantile logic does not prevail, but, nonetheless, is hostage to historically constituted unequal relations.

Key words: gender and race inequalities, intersectionality, black feminism, associated work.

Introdução

Embora nas últimas duas décadas tenham ampliado a produção acadêmica que incorpora a análise das relações de gênero nas experiências de trabalho no campo da economia solidária, a questão racial ainda é secundária, limitando, portanto, o conhecimento acerca das condições laborais dos homens negros e, sobretudo, das mulheres negras que dispõem da sua força de trabalho de forma associada. A adoção da interseccionalidade defendida pelas pesquisadoras do feminismo negro contribuiu para que a questão racial fosse incorporada nas produções que buscam romper com o modelo hegemônico da análise social, revelando a complexidade das desigualdades e a interação entre diversos eixos que estruturam as relações de subordinação (González, 1982; Ribeiro, 2009; Carneiro, 2009). Para Crenshaw (2002), a abordagem interseccional desvela a imbricação entre diversos sistemas discriminatórios que estruturam as hierarquizações sociais existentes, sejam elas ancoradas nas desigualdades de gênero, etnias, classes, raças e outros.

Apesar de reconhecer que os estudos situados nos movimentos da economia solidária tenham destacado a participação da mulher nessas iniciativas, caracterizadas pelas práticas de solidariedade e gestão democrática, a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos/as trabalhadores/as dos empreendimentos solidários impõe uma problematização política que revele os processos de dominação e discriminação que não estão isentos. Nesse contexto, a perspectiva interseccional explicitou as desigualdades que se reproduzem em espaços que são marcados por uma sociabilidade em que não impera a lógica mercantil, mas, ainda assim, é refém das relações desiguais constituídas historicamente.

Os empreendimentos econômicos solidários (EES) representam uma alternativa de trabalho para diversos segmentos que foram incluídos parcialmente no assalariamento formal e que vivenciam processos de exclusão (Anjos, 2016). Esse quadro é resultante da seletividade do mercado de trabalho brasileiro que nunca conseguiu generalizar o emprego formal para o conjunto da população economicamente ativa (PEA); pelo contrário, criou-se no país um mercado altamente flexível, com situações distintas, desiguais e, em grande medida, precárias. Mesmo no auge da industrialização, no período de 1940 a 1980, não havia suficiente oferta de empregos para absorver toda a PEA (Barreto, 2005). A insegurança e a indeterminação na sociedade brasileira têm sido constantes históricas, sobretudo para grandes contingentes da população.

Nesse contexto, o trabalho associado aproxima-se do precário porque termina sendo incerto, ocasional, além de não contar com a proteção social. Por outro lado, esse trabalho assume um sentido emancipatório, uma vez que os/as trabalhadores/as gerem coletivamente o empreendimento e apropriam-se dos seus resultados. São essas práticas que, na análise de Anjos (2016), contribuem para a coesão e, conseqüentemente, para a permanência nessas iniciativas. Ademais, a organização coletiva, que é lócus de luta pela sobrevivência devido aos vínculos que estabelece, constitui-se em

espaços de formação e conscientização da realidade enfrentada, impulsionando alterações nas relações de dominação em diversas frentes.

Diante dos fatos expostos, nesse estudo, indaga-se em que medida a inserção no trabalho associado no campo da economia solidária está contribuindo para alterar as desvantagens históricas enfrentadas pelas mulheres, negras e não negras, presentes em outras modalidades de trabalho. Em outros termos, nos propomos responder se nas práticas da economia solidária há condições para superar as desigualdades de gênero e raça considerando o protagonismo das mulheres. Com essa problemática, buscamos analisar as condições do trabalho associado e caracterizar o perfil dos trabalhadores e das trabalhadoras da economia solidária, entrelaçando as questões de gênero e raça, para visibilizar a situação das mulheres, principalmente as negras, de modo a identificar continuidades ou descontinuidades nessas formas de desigualdades.

Para atingir os objetivos propostos, utilizamos a base de dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) de um levantamento realizado em 2013 com os sócios e as sócias dos empreendimentos solidários. O questionário aplicado teve como objetivo levantar informações sobre as/os sócias/os dos empreendimentos, incluindo aspectos como trabalho, situação econômica e participação social e política. A base de dados utilizada para caracterizar o perfil dos/as sócios/as que declararam ser o trabalho remunerado a principal atividade econômica do empreendimento, foi constituída a partir de 496 entrevistados/as, em todas as regiões do país. Sendo assim, foi feito um estudo quantitativo, através do programa estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), selecionando algumas variáveis com o intuito de correlacionar os atributos de gênero e raça à situação do trabalho dos associados.

Interseccionalidade de gênero e raça

A abordagem interseccional possibilita o desvendamento dos obstáculos enfrentados pela população negra, especialmente as mulheres negras, nas relações sociais e trabalhistas que atingem sua dignidade e subjetividade. Esse recurso teórico-metodológico tem uma missão política essencial para combater o racismo e o sexismo presentes no mundo do trabalho no Brasil, configurando, assim, nosso pressuposto para compreender a hierarquização social presente nas diversas modalidades de trabalho e suas interconexões com as questões de gênero, raça e classe (Pereira, 2015). Para Crenshaw (2002),

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (p.177).

Para entendermos esse conceito é imprescindível identificar o que é discriminação racial, de gênero e de classe social, para que assim possa concluir como as três operam juntas restringindo as possibilidades de ascensão profissional da mulher negra. Uma avaliação crítica dessas questões exige uma compreensão de como a identidade das mulheres são criadas ou recriadas, em concordância com a definição de Hall (2003), que entende identidade como algo estratégico e que emerge do jogo das relações de poder no qual o sujeito se articula e assume uma posição. Portanto, é fundamental o diálogo das variáveis, gênero, raça, incluindo a classe, na discussão acerca da invisibilidade de mulheres negras e sua consequente subalternização no mundo do trabalho.

Nesse tocante, a noção de interseccionalidade, em Crenshaw (2002), tem especial relevância para a análise, tendo em vista que essa perspectiva enfatiza as relações de subordinação das quais as mulheres negras são as mais atingidas e a necessidade de eliminar esses empecilhos. As trajetórias

dessas mulheres perfaçam por experiências raciais, de gênero e de classe, portanto, não podem ser analisadas em grupos separados, em categorias da discriminação de gênero ou de raça. Ambas precisam ser expandidas para que possamos abordar as questões interseccionais que enfrentam.

Nessa mesma perspectiva, brasileiras feministas como Lélia González (1982), Luiza Bairros (1995), Matilde Ribeiro (2009), Suely Carneiro (2009), dentre outras teóricas do pensamento feminista negro, conhecidas pelas problematizações feitas no campo do movimento feminista, têm contribuído a partir de intervenções incisivas sobre o lugar das mulheres negras em sociedades estruturadas nas desigualdades de raça e de gênero, como o Brasil. Como nos lembra González (1982), o racismo e o patriarcalismo cruzam-se numa dinâmica de interação e dependência mútua.

Comum a todas essas mulheres é a perspectiva de que não é possível entender a subordinação das mulheres negras sem levar em conta como raça, classe, gênero e sexualidade interagem na produção das desigualdades. É do lugar de mulher negra que se busca teorizar, “enegrecer o feminismo” (Carneiro, 2003). Entender e intervir na realidade de exclusão em que se encontram as mulheres negras brasileiras, conforme assegura Ribeiro (2006).

As mulheres negras, conscientes da importância de seu papel na história, visam a desmascarar situações de conflito e exclusão. Com isso, não só contribuíram para a conquista de visibilidade como sujeitos políticos, perante esses movimentos e a sociedade, como também construíram um curso próprio através da constituição do movimento autônomo de mulheres negras. Com isso, lutaram e lutam para garantir a subsistência, direitos sociais e políticos, e qualidade de vida para si, seus familiares e para a comunidade. Explicitamente, a agenda política das mulheres negras transcende as questões de gênero, abarcando o combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito racial (p.5).

O conceito de interseccionalidade permite visibilizar várias formas de ser mulher, mostrando que não é possível unificar essas lutas, repetindo nos dias atuais erros de unificação ocorridos no início do movimento feminista. A luta contra a opressão sexual une mulheres de diferentes raças/etnias, porém, existem outras formas de exclusão que as individualizam, assinaladas por Caldwell (1999),

Enquanto buscavam no feminismo um alívio para o sexismo que encontravam em organizações negras, várias negras brasileiras logo perceberam que a raça provocava uma fissura que impedia a união de negras e brancas numa luta supostamente fraterna por uma causa comum. (p.26).

Não é possível enfim esquecer que o mundo do trabalho das mulheres negras e brancas brasileiras, pode ser caracterizado como categoria fundamental do ser social dentro de uma sociedade racializada, na qual a sociologia das ausências impera no tocante à visibilização e invisibilização dessas mulheres. A pesquisadora Collins (2000) defende que somar as opressões de raça e gênero, não é suficiente para compreender a força de cada uma dessas formas de exclusão, no tocante a destruição da subjetividade dessas mulheres negras. Apenas comparar não é suficiente, é necessário reconhecer a imbricação entre elas.

Nesta direção, Crenshaw (1991) ressalta que a violência recorrente contra a mulher negra, não pode ser explicada apenas pela vertente raça e gênero. Entende que outros fatores também incidem e corroboram na violência contra a mulher de cor como a classe e a sexualidade. Portanto, há necessidade de abordagens múltiplas a respeito das exclusões que sofrem essa população no cenário brasileiro.

Datam do século XIX tanto as reflexões sobre a condição da mulher na sociedade, quanto o movimento organizado contra a discriminação e preconceito de gênero aos quais ela está submetida. Entretanto, o feminismo, como movimento social organizado, está ligado à história ocidental recente.

Uma das iniciativas desse movimento foi a luta pelo direito ao voto, posteriormente incorporando reivindicações ligadas à organização da família, direito ao estudo, entre outros. Queiroz (2001) ressalta que os estudos de gênero no campo acadêmico só aparecem a partir dos anos 1960, procurando atribuir visibilidade a esses atores por longo período ocultos.

Como a discriminação que atinge a mulher negra assume diversas formas, Crenshaw (2012) propõe duas categorias para a interseccionalidade: uma estrutural, onde se soma o gênero, a raça e as diversas formas de violência conjugal, já a segunda é política, que traz como resultado a marginalização do tema da violência em relação às mulheres negras. Como em toda categoria de análise, a interseccionalidade sofre críticas por pesquisadoras no debate atual, reivindicando a inclusão dos temas sexualidade, classe, casta, religião, região, etnia, nação etc. Propondo assim a não hierarquização da raça e gênero (Hirata, 2014). Não obstante, diante dessa realidade, concordamos com Carneiro (2003) quando afirma que as mulheres negras fazem parte de uma categoria de mulheres que nunca foram tratadas como frágeis, mas tratadas de forma desigual inclusive pelas políticas públicas que ignoraram suas especificidades. Por isso, o movimento feminista negro luta para que esse quadro seja denunciado, visibilizando toda forma de abuso e exclusão vivenciado pela mulher negra na sociedade e no mundo do trabalho brasileiro.

Sentidos e práticas do trabalho associado

A coexistência de formas de trabalho assalariadas e regulamentadas com outras formas, nas quais o trabalhador é o dono dos seus meios de produção, impulsionam um debate acirrado sobre a possibilidade da constituição de um trabalho não subordinado, fruto de escolhas racionais num mundo do trabalho complexo, heterogêneo e fragmentado. Parte da literatura especializada nessas formas de trabalho, caracterizadas como atípicas ao capitalismo, apresenta-as como precárias. O trabalho nos empreendimentos de economia solidária seria uma dessas formas, pois apresenta elementos emancipatórios e, ao mesmo tempo, de precarização.

Faz-se necessário destacar, entretanto, que a precarização é uma condição histórica, por isso não constitui uma primazia dos empreendimentos solidários, mas, infelizmente, uma característica que acompanha as ocupações menos qualificadas do mercado de trabalho, principalmente o latino-americano. “A precariedade se inscreve num modo de dominação de tipo novo, fundada na instituição de uma situação generalizada e permanente de insegurança, visando obrigar os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração.” (Bourdieu, 1998, p.124). Neste contexto, evidencia-se um intenso processo de precarização e flexibilização do trabalho e, por conseguinte, a diversificação das formas de trabalho que, na maior parte dos casos, é precária. O trabalho associado, aquele caracterizado pela autonomia do trabalho em relação ao capital, é uma dessas formas. A sua propagação está relacionada às profundas transformações ocorridas no modo de produção capitalista e na organização do mercado de trabalho. Por isso, não está isento das contradições inerentes às alternativas adotadas pelos/as trabalhadores/as que não estão inseridos/as integralmente no assalariamento formal.

O trabalho associado, conceituado por Anjos (2016), é uma atividade econômica produtiva ou de prestação de serviços, desenvolvida por uma pluralidade de pessoas que coordenam suas capacidades em comum, alterando, em princípio, a relação contraditória do capital e trabalho, pois destinam ambos os meios a um mesmo fim produtivo e retributivo, ao constituir, de forma intrínseca a essa modalidade de trabalho, a dupla condição de sócio/a e trabalhador/a. Essa experiência permitiria a criação de uma sociabilidade na qual as diversas formas de desigualdades tenderiam a ser superadas, no entanto, Anjos, Silva e Pereira (2018) afirmam que uma análise interseccional demonstra a persistência da segmentação ocupacional por gênero e raça presente nas modalidades formais do trabalho também no associado.

Para Abramo (2006), essa segmentação exerce uma forte influência sobre os rendimentos e demais indicadores de qualidade de emprego de homens e mulheres, negros e não negros. Ela mostra que uma grande proporção da ocupação feminina se agrupa nos setores mais precários (trabalhadores por conta própria, com exceção dos profissionais e técnicos; serviços domésticos; e ocupados sem remuneração), e que essas ocupações são significativas no total do emprego no Brasil.

Por sua vez, Coraggio (2007) analisa as formas de trabalho na economia popular e depreende outra lógica, irredutível ao primado utilitarista da economia de mercado capitalista. Para ele, o trabalho associado nas cooperativas e em outras organizações produtivas da economia social e da economia solidária¹ permitiria a reelaboração do próprio conceito de trabalho. Esse trabalho não seria mais alienante, nem desumanizador; pelo contrário, pois permitiria a constituição de valores éticos, como a cooperação entre iguais para proveito do bem comum. Essa noção de trabalho remete ao conceito desenvolvido por Coraggio (2007, 2009) de economia do trabalho.

Na economia do trabalho, a questão social não se refere à busca pela recuperação do pleno emprego, “essa questão implica reconhecer, recuperar, potencializar, inventar e desenvolver outras formas de motivação e coordenação das atividades humanas” (Coraggio, 2009, p.122), almejando outros produtos e resultados que permitam usufruir plenamente a vida cotidiana, a qual também inclui o trabalho como experiência de deleite e fraternidade.

Possibilitar a realização social de outro trabalho, enquanto capacidade subjetiva dos trabalhadores associados e autogestionários, implica uma mudança cultural, não apenas das valorizações acerca de trabalho independente de patrões, mas dos comportamentos dos cidadãos no mercado, orientados pela reprodução da sua vida imediata (Coraggio, 2009, p.124).

A mudança cultural atribuída por Coraggio às práticas de trabalho distintas das impostas pelo mercado permitiria a reprodução ampliada da vida, no entanto, teríamos que problematizar que mudanças são essas. Se o trabalho no interior dessas experiências não se limita aos aspectos instrumentais, conforme Coraggio, teríamos que apreender nessas experiências a superação de outros processos de subordinação como o poder exercido pelos homens sobre as mulheres e a situação de racismo enfrentada pela população negra. Será possível que o projeto em construção de outra sociedade está sendo forjado para superar as desigualdades de gênero e raça?

Esse questionamento tem procedência porque as experiências da economia social e da economia solidária, quando analisadas pelas perspectivas críticas, apresentam-se com potencial de superar formas históricas de desigualdades. Por outro lado, Abramo (2006) aponta que as diversas formas de discriminação estão relacionadas aos fenômenos de exclusão social que originam e reproduzem a pobreza. Elas são responsáveis pela superposição de diversos tipos de vulnerabilidades e barreiras adicionais para que as pessoas e grupos discriminados possam superar a pobreza e ter acesso ao trabalho decente.

As pesquisas realizadas por Anjos (2016) entre os/as trabalhadores/as associados/as nos empreendimentos de economia solidária, em Salvador, concluem que as iniciativas de geração de trabalho e renda nessa cidade destinam-se à população negra, especialmente às mulheres negras.

¹ Diversas iniciativas de trabalho dos segmentos que não foram incluídos plenamente no trabalho formal são nomeadas com conceitos distintos no debate acadêmico. França Filho (2002) apresenta diferenças entre as noções de economia social, economia solidária, terceiro setor e economia popular. Somente para assinalar distinções entre os dois primeiros, o autor analisa que a economia social e a economia solidária têm um passado em comum, as mazelas resultantes da revolução industrial para a classe trabalhadora que impulsionou a cooperação e a associação como forma de resistência ao sistema capitalista. No entanto, contemporaneamente, atribui à economia solidária, noção que predomina na realidade brasileira, uma dimensão política de contestação das desigualdades provocadas pelo sistema de capital que não encontra respaldo nas iniciativas que são identificadas com a economia social, a exemplo das experiências nos países europeus.

População essa cujas chances de ingresso e permanência em empregos formais, qualificados e seguros são mínimas, não sendo, portanto, esse o parâmetro para avaliar a situação laboral daqueles/as que atuam nas iniciativas da economia solidária, mas as formas reais de trabalho antes praticadas.

O retrato das desigualdades de gênero e raça, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a ONU Mulheres e a Secretaria de Políticas Públicas (SPM), apresenta indicadores que permitem analisar a persistência dessas desigualdades para o período de 1995 a 2015. No que tange à taxa de desocupação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por sexo e segundo a cor/raça no Brasil, no ano de 2015, os homens brancos apresentam 6,8%, enquanto as homens negros têm 8,5%. Já as mulheres brancas têm 9,6% e, com a taxa mais elevada, as mulheres negras com 13,3%.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), referente a 2016, realizada pelo Dieese (2017) constou que as mulheres negras em todas as regiões metropolitanas pesquisadas convivem com as maiores taxas de desemprego. Vale ressaltar que esse estudo demonstrou que em Salvador e Fortaleza a desigualdade de gênero supera a racial, pois as taxas de desemprego das mulheres não negras são superiores às dos homens negros. No entanto, no cômputo geral, o Dieese afirma que a população negra continua sobrerrepresentada entre os desempregados em todas as regiões pesquisadas.

Os dados evidenciados pelo Dieese (2017) demonstram que as mulheres negras e não negras foram as mais atingidas pelo desemprego em 2016 na região metropolitana de Salvador. No Distrito Federal, a taxa de desemprego das mulheres negras (20%) e de não negras (17,2%). Em Fortaleza, mulheres negras (14,3%) e não negras (13,1%). Em Porto Alegre, mulheres negras (16,6%) e não negras (10,4%). Em São Paulo, mulheres negras (20,9%) e não negras (16,6%), já em Salvador, mulheres negras (26,2%) e não negras (23,6%). Ao constatar maiores percentuais das taxas de desemprego entre as mulheres, especialmente as negras, torna-se plausível sustentar a tese que a inserção de determinados segmentos às modalidades econômicas solidárias dá-se pela inclusão parcial no assalariamento formal. Posto isto, cabe verificar se essa inserção reproduz a segmentação ocupacional por gênero e raça também no trabalho associado.

As questões de gênero e raça nos empreendimentos de trabalho da economia solidária

A base de dados utilizada para caracterizar o perfil dos/as trabalhadores/as associados/as nos empreendimentos econômicos solidários (EES), que declararam ser o trabalho remunerado a sua principal atividade, foi constituída com 496 entrevistados/as, em todas as regiões do país. No Nordeste há sócios/as na Bahia, Alagoas, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte; o Norte é representado pelo Pará e Tocantins; no Sudeste, participaram da amostra os estados de Minas Gerais e São Paulo; no Centro Oeste, estão Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal; já na região Sul, todos os estados foram incluídos na pesquisa. A intenção com essa análise, vale ressaltar, não é generalizá-la à totalidade dos/as trabalhadores/as associados/as do campo da economia solidária, mas, primordialmente, desvelar a situação de trabalho desses/as associados/as, correlacionando-a aos atributos, de gênero e raça, que somados contribuem para explicar a vulnerabilidade socioeconômica de segmentos com baixa qualificação profissional.

Da população analisada, 56,7% são mulheres, restando 43,3% de homens. As faixas etárias que envolvem um número maior de trabalhadores/as são de 41 a 50 anos, com 24,4%; seguido do interstício de 31 a 40 anos, com 20%, os/as que têm 21 a 30 anos somaram 19%; e os/as de 51 a 60 anos representam 18,6%. As mulheres estão em maior número na faixa de 41 a 50 anos, além de ser o intervalo com mais filhos, com 85% delas; já os homens têm presença destacada entre 21 a 30 anos. As diferenças de representação numérica nas faixas etárias segundo o sexo demonstram que os homens mais jovens encontram nos EES uma alternativa para o trabalho remunerado, enquanto que para as mulheres essa realidade atinge as mais adultas. Outro dado importante para dimensionar a situação das mulheres, refere-se à quantidade dos/as filhos/as, pois em todas as faixas etárias elas têm

um número maior de filhos/as do que os homens.

Quanto à representação racial, 95,6% responderam a indagação sobre a sua cor ou raça. Agrupando as respostas com base nos estudos raciais que categorizam pretos e pardos como um único grupo racial, destacamos na Tabela 1 as respostas da autoidentificação dos entrevistados com percentuais majoritários.

Raça/Cor	Frequência	Porcentagem válida
Branco	174	38,0
Negro/ Pardo	284	62,0
Total	458	100
Outra resposta	38	
Total geral	496	

Tabela 1: Perfil Étnico do/a Trabalhador/a Associado/a. Fonte: SIES/QSES (2013).

No perfil étnico há uma predominância da população negra entre aqueles que se associam para gerar trabalho e renda. É ela também que tem maior quantidade de filhos/as quando comparada com o agrupamento dos/as brancos/as.

Analisar a categoria ocupacional contribui para dimensionar as condições sociais dos/as trabalhadores/as associados/as da economia solidária, pois majoritariamente são constituídos pelos/as agricultores/as familiares, 28,2%; seguidos/as pelos/as catadores/as de materiais reciclados, 26,1%; os artesãos e as artesãs representam 10,4%; os/as trabalhadores/as autônomos/as, 8,1% e os/as técnicos/as ou profissionais de nível superior, 4,0%. Esses dados revelam a importância do trabalho remunerado para a agricultura familiar que constitui seus rendimentos de fontes diversas, por outro lado, expressam indícios da vulnerabilidade dos que se associam para trabalho e renda nos EES, como é o caso dos catadores.

Em relação à localização da população, demonstrada no Gráfico 1, faz-se necessário algumas ponderações pelas concepções polissêmicas sobre o rural e o urbano.

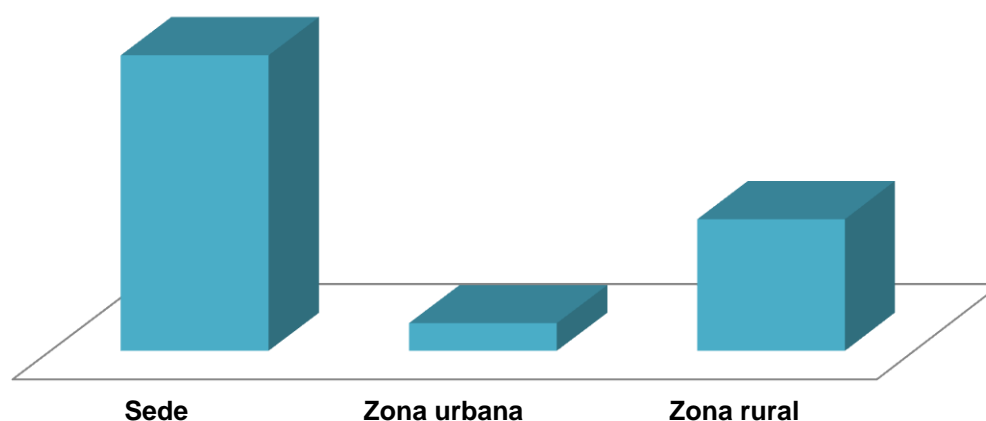


Gráfico 1: Área de localização domiciliar das/os entrevistadas/os. Fonte: SIES/QSES (2013).

Ao analisarmos a área de localização domiciliar, é importante considerar os limites tênues que separam o rural e o urbano no contexto brasileiro. Em geral, os domicílios situados em torno da sede municipal são classificados como urbanos; e o restante é compreendido como zona rural. Nessa perspectiva, o rural seria nada mais do que um “resíduo”, como destaca Veiga (2001). A própria definição entre rural e urbano no Brasil, na visão desse autor, tornam o país crescentemente

urbanizado, embora muitos municípios tenham características predominantemente rurais.² Conforme Veiga (2001), essa visão de urbanização é acompanhada de uma concepção limitada sobre o rural, que se restringe ao agrícola (mero local de produção de alimentos para os centros urbanos). Nesse sentido, tem crescido o debate em torno da noção de ruralidades que envolve uma visão mais ampla sobre o rural e sua relação com o espaço urbano.

De acordo com os dados, podemos inferir que 34,6% dos entrevistados residem na zona rural; e 64,1%, na zona urbana. Contudo, apesar da aparentemente predominância do espaço urbano, uma análise mais detalhada da localização dos domicílios poderia revelar uma dimensão rural mais ampla, que se expressa, inclusive, nas ocupações exercidas pelos/as sócios/as com destacada presença da agricultura familiar.

Como já apontado anteriormente, os/as trabalhadores/as inseridos/as nos EES têm uma trajetória ocupacional marcada pela precariedade. Essa análise é corroborada quando analisamos a principal ocupação que foi exercida antes de se associar ao empreendimento que foi selecionado para participar da pesquisa. Dos/as 496 entrevistados/as, 280 responderam sobre essa indagação, as ocupações com percentuais mais expressivos foram: produtores/as agrícolas polivalentes (17,1%), catadores/as de matérias recicláveis (15,0%), trabalhador/a volante da agricultura (6,5%), empregado/a doméstico/a diarista (4,64%), faxineiro/a (4,64%), empregado/a doméstico/a nos serviços gerais (3,93%).

Na análise da ocupação principal, podemos considerar que 26,1% das ocupações exercidas estão relacionadas com atividades no espaço rural.³ Em geral, o/a agricultor/a tende a exercer múltiplas atividades (agrícolas e não agrícolas), como uma estratégia de sobrevivência e de garantia de reprodução da família. A participação nos EES tem sido também uma das principais estratégias utilizadas pelos/a agricultores/as para a produção e, principalmente, a comercialização dos seus produtos, viabilizando a sua inserção nos mercados. Por outro lado, revelam também que as ocupações que têm presença majoritária das mulheres negras estão apontadas (13,2%), demonstrando a persistência da falta de proteção social que caracteriza esse agrupamento.

Ainda sobre as condições pretéritas de trabalho, 11,7% dos/as trabalhadores/as brancos/as afirmaram que já ficaram sem trabalho ou renda poucas vezes ou por pouco tempo, já os/as negros/as que vivenciaram situação idêntica atingiram 21,2%. Outros 7,0% de brancos/as enfrentaram muitas vezes ou por muito tempo a falta de trabalho ou renda, contra 12,3% de negros/as.

O quadro descrito indica que o desemprego permeou as experiências dos/as trabalhadores/as associados/as. Esta premissa encontra sustentação nas motivações para estarem participando de um EES. Da população pesquisada, 303 apontaram o desemprego como causa, sendo que, dentre eles, 42,6% foram homens e 57,4%, mulheres. Esse quadro, além de demonstrar os percalços vivenciados pela situação constante de desemprego pelos/as trabalhadores/as associados/as, seja no espaço urbano ou no rural, explicita que o gênero é uma categoria que evidencia esse processo de desigualdade.

O cruzamento das variáveis sexo e raça com o desemprego por faixa etária, como motivador para entrar no EES, explicita a importância dos atributos pessoais para a segmentação ocupacional, como está demonstrado na Tabela 2.

² Conforme o autor, o grau de urbanização “[...] corresponde à porcentagem das pessoas que residem em sedes de municípios e de distritos, independentemente de qualquer consideração sobre suas características geográficas. Por exemplo, de nada importa a densidade demográfica, um dos principais indicadores das concentrações populacionais próprias às cidades, que as distingue dos níveis de rarefação que caracterizam o campo” (Veiga, 2001, p.101).

³ Incluindo as seguintes ocupações: produtor agrícola polivalente (17,1%), trabalhador volante da agricultura (6,5%) e tratorista agrícola (2,5%).

Sexo/raça	Faixa etária					Total geral
	Até 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50	Acima 51	
Feminino	0,53%	6,79%	10,86%	12,22%	15,23%	45,63%
Branco	0,23%	1,96%	3,58%	4,49%	6,33%	16,59%
Sim	0,04%	1,36%	2,30%	2,26%	2,41%	8,37%
Negro	0,30%	4,83%	7,28%	7,73%	8,90%	29,03%
Sim	0,11%	3,43%	5,35%	5,17%	5,39%	19,46%
Masculino	0,83%	5,54%	10,26%	14,89%	22,85%	54,37%
Branco	0,34%	2,04%	4,00%	6,83%	10,26%	23,45%
Sim	0,11%	0,79%	1,47%	2,56%	2,64%	7,58%
Negro	0,49%	3,51%	6,26%	8,07%	12,59%	30,92%
Sim	0,23%	2,04%	3,81%	4,79%	6,11%	16,97%
Total geral	1,36%	12,33%	21,12%	27,11%	38,08%	100,00%

Tabela 2: Desemprego como motivo de inserção dos sócios segundo o gênero, raça e idade. Fonte: SIES/QSES (2013).

Observa-se que, em todas as faixas etárias, as mulheres negras e homens negros estão com índices superiores em relação às mulheres e homens da raça branca. Vale a ressalva que são as mulheres negras que mais apresentam os EES como alternativa ao desemprego como percentual mais expressivo, 19,46%. O perfil etário também revela que o trabalho associado nas iniciativas da economia solidária se destina mais aos trabalhadores e as trabalhadoras adultos/as, homens e mulheres com mais de 30 anos.

Escrutinando as estatísticas reveladas na Tabela 2, observa-se o quanto o desemprego está mais presente na vida dos/as e trabalhadores/as negros/as que se associaram do que seus congêneres brancos. Dos casos que possibilitaram o cruzamento entre as variáveis, 45,63% correspondem às mulheres, das quais, 16,59% são mulheres brancas, entre elas 8,37% estavam desempregadas, o que representa 50,45% desse subconjunto. As mulheres negras representam 29,03%, das quais 19,46% estavam desempregadas, o que abrange 67,03% dessa coletividade. Essas estatísticas corroboram a posição das feministas negras ao defenderem que a questão da cor singulariza mulheres negras e não negras, por isso a importância da abordagem interseccional para captar distintas realidades.

Quanto aos homens, observa-se que representam 54,37%, dos associados, dos quais 23,45% são brancos e, dentre esses, 7,58% estavam desempregados, o que resultaria em 32,32% desse subconjunto, percentual significativamente mais baixo em relação às mulheres brancas. Já os homens negros que representam 30,92%, dos quais 16,97% não tinham emprego, representa 54,88% desse agrupamento, percentual maior do que o conjunto das mulheres brancas, mas menor em comparação com as mulheres negras. Esse escrutínio demonstra que os EES respondem à situação do desemprego mais para a população negra, com participação maior das negras em relação aos demais grupos

raciais, explicitando a situação de desvantagem das mulheres negras no mercado de trabalho.

No que se refere à previdência social, 58,9% responderam que não estão vinculados/as ou não contribuem, apenas 14,7% afirmaram contribuir individualmente, como associado/as de um EES. Essa variável já é suficiente para demonstrar a vulnerabilidade daqueles/as que estão no trabalho associado, no entanto, a constatação que somente 12,5% afirmaram que dispõe de licença maternidade ou paternidade evidencia os limites que o trabalho associado terá de superar para se afastar do trabalho precário.

As ocupações remuneradas nos EES mais citadas⁴ estão relacionadas à gestão financeiro-contábil, setor de produção de alimentos, indústria de transformação, agropecuária, catador de material reciclado, prestação de serviços a terceiros e artesanatos. Para esses/as trabalhadores/as, as atividades desempenhadas no EES são permanentes para 80,4%, sendo temporária para apenas 8,7%. A jornada de trabalho é flexível, embora 54,3% afirmem que trabalham de 32 a 50 horas semanais.

Por fim, analisamos as formas de remuneração praticadas nos EES, ainda que não impere uma única forma de pagamento em um mesmo empreendimento, como está demonstrado na Tabela 3.

Formas	Frequência	%
Remuneração fixa ou proporcional à jornada de trabalho	244	49,2
Por produção ou comissão (peças, vendas, etc.)	215	43,3
Retirada proporcional ao faturamento ou às sobras do EES	70	14,2
Por tarefa ou empreitada (serviços, atendimentos, etc.)	68	13,8
Pelo consumo de produtos do trabalho (autoconsumo)	56	11,4
Em benefícios (moradia, alimentação, treinamento, etc.)	49	9,9
Gratificações ou comissões adicionais	10	2,0
Outra forma de remuneração	3	0,6

Tabela 3: Formas de Remuneração pelo Trabalho Associado. Fonte: SIES/QSES (2013).

O fato da remuneração fixa ser uma opção de resposta juntamente com a possibilidade do pagamento proporcional às horas trabalhadas não nos permite afirmar se, pelo menos nesse quesito, a insegurança quanto ao valor que será auferido mensalmente está superada. Por outro lado, o pagamento por produção é significativo para a população analisada, 43,3%. As diversas formas de remunerar expressas pela Tabela 3 demonstram a heterogeneidade de práticas dos empreendimentos do trabalho associado, inclusive porque os sujeitos dessas experiências têm diversas maneiras de compor a renda familiar. Essa premissa pode ser sustentada quando observamos que 11,4% são remunerados pelo autoconsumo e 9,9% pelos benefícios oriundos do dispêndio da força de trabalho.

O perfil revelado pelos dados estatísticos dos trabalhadores associados – homens e mulheres, negros e não negros – evidenciou que não há ruptura com as desigualdades de gênero e raça nas iniciativas da economia solidária. O que constatamos é que há desigualdades entre os desiguais. Essa premissa torna-se mais evidente quando 60,4% da população negra, contra 34,9% da branca, afirmam que a remuneração obtida no EES é a sua principal fonte de renda. Esse dado, agregado a análise realizada, sugere que para a maioria dos/as trabalhadores/as brancos/as a renda auferida é complementar a outra atividade. Diferentemente para a maioria dos/as negros/as que aponta ser a renda do EES sua receita principal. A renda obtida nos EES também tem importância distintas para homens e mulheres. Ela tem primazia nos rendimentos para 45,5% dos trabalhadores homens, enquanto que para as trabalhadoras

⁴ O tratamento dado para classificar as ocupações desempenhadas no EES baseia-se na no Código CBO Domiciliar 2002. Como nosso objetivo é de caracterizar de forma mais ampla as atividades, apresentamos as mais citadas relacionando-as a grandes áreas de atuação.

mulheres é de 54,5%. Dentre essas, a remuneração obtida se constitui como principal para 64,1% das mulheres negras, contra 32,7% para as mulheres brancas. Essa constatação revela maior vulnerabilidade das trabalhadoras associadas negras, seguida pelos trabalhadores negros, devido à relevância dessas iniciativas para a reprodução social.

Conclusão

Nesse artigo, buscamos discutir a inserção no trabalho associado no campo da economia solidária, identificando continuidades ou descontinuidades nas desigualdades históricas enfrentadas pelas mulheres, negras e não negras. Em uma perspectiva interseccional, evidenciamos a persistência das desigualdades de gênero e raça nos empreendimentos solidários.

Entre os desiguais, as desigualdades acabam sendo reproduzidas. A remuneração obtida nos EES é a principal fonte de renda para maior proporção da população negra, com mais relevância para parcela das mulheres negras. As experiências de trabalho da economia solidária, apesar de incorporarem valores pautados em um projeto diferenciado de sociedade, com princípios igualitários, reproduzem a estratificação da segmentação ocupacional presentes em outras modalidades laborais. As variáveis analisadas, a partir do levantamento do SIES, expressam a precariedade da situação dos/as trabalhadores/as inseridos/as nos EES, cuja trajetória ocupacional é historicamente marcada por um quadro de vulnerabilidade socioeconômica e relações de subordinação.

Os dados estatísticos analisados reafirmam as premissas adotadas quando inferimos que há uma segmentação de gênero e raça no mundo do trabalho, inclusive no trabalho associado nos empreendimentos de economia solidária. Adotar a perspectiva analítica da interseccionalidade permitiu a explicitação das desvantagens enfrentadas pelas mulheres negras, pois, sem margem para refutação, continuam inseridas em experiências de trabalho que ainda estão muito distantes de assegurar condições que propiciem rupturas com a situação de precariedade que marca a trajetória desse agrupamento.

Referencias

Abramo, L. (2006). Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Ciência e Cultura*, 58(4), 40-41. Recuperado de

http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020

Anjos, E., Silva, F. y Pereira, E. (2018). Um olhar sobre o trabalho em cooperativas da economia solidária e a intersecção com as questões de gênero e raça. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, 7(1), 94-117. DOI: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/view/3369>

Anjos, E. (2016). Para onde caminham as cooperativas de trabalho da economia solidária? Uma análise baseada nos mapeamentos dos empreendimentos solidários. *Otra Economía*, 10(18), 112-124. Recuperado de <http://revistas.unisinis.br/index.php/otraeconomia/article/view/otra.2016.1018.10>

Anjos, E. (2012). Práticas e sentidos das cooperativas de trabalho: um estudo a partir da economia solidária (Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). Unisinis: São Leopoldo, Brasil.

Bairros, L. (1995). Nossos feminismos revisitados. *Revista Estudos Feministas*, 3(2), 458-463. DOI: <https://doi.org/10.1590/%x>

Barreto, T. R. (2005). Trabalhadores informais e desempregados: a precarização como homogeneização “sui generis” na formação dos “sem emprego”. Um estudo sobre as trajetórias de trabalhadores informais e desempregados na RMS – no final do século XX (Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) –UFBA, Salvador, Brasil.

Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro, Brasil: Jorge Zahar.

Caldwell, K. L. (1999). *Ethnographies of Identity: (Re)Constructing Race and Gender in Contemporary Brazil*. (Tese de Doutorado). University of Texas: Austin.

Carneiro, S. y Borges, R. S. (2009). *Retrato do Brasil Negro*. Selo Negro. São Paulo.

Carneiro, S. (2003). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Em Ashoka Empreendedores Sociais y Takano Cidadania (Orgs.). *Racismos contemporâneos* (pp. 49-58). Rio de Janeiro, Brasil: Takano Editora.

Collins, P. H. (2000). *Fighting Words: Black Women and the Search for Justice*. Minneapolis, Estados Unidos: University of Minnesota Press.

Coraggio, J. L. (2007). Una perspectiva alternativa para la economía del trabajo. Em J. L. Coraggio (Org.). *La economía social desde la periferia: contribuciones latino-americanas* (pp. 165-194). Buenos Aires, Argentina: Altamira.

Coraggio, J. L. (2009). Economia do trabalho. Em A. A. Cattani, J. L. Laville, L. I. Gaiger, P. Hespanha, *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 120-127). Coimbra, Portugal: Almedina.

Crenshaw, K. W. (2012). A interseccionalidade na discriminação de raça e de gênero. Em Cruzamento: raça e gênero (pp. 7-16). Brasília, Brasil: Unifem. Recuperado de <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2017). *Inserção da população negra nos mercados de trabalho metropolitanos*. Brasília, Brasil: DIEESE.

França Filho, G. (2002). Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular: traçando fronteiras conceituais. *Bahia Análise & Dados*, 12(1), 9-19.

González, L. (1982). A mulher negra na sociedade brasileira. Em M. Luz (Org.), *O lugar da mulher, estudos sobre a condição feminina na sociedade atual* (pp. 89-106). Rio de Janeiro, Brasil: Graal.

Hall, S. (2003). *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília, DF, Brasil: UNESCO no Brasil.

Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, 26(1), 61-73. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>

Matos, M. I. S. (2005). *Terceiro setor e gênero: trajetórias e perspectivas*. São Paulo, Brasil: Cultura Acadêmica: Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Pereira, E. M. (2015). A vivência de mulheres em cargos executivos em grandes empresas: uma análise interseccional das desigualdades de gênero e de raça (Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). UNESP: São Paulo, Brasil.

Queiroz, D. M. (2001). Raça, Gênero e Educação Superior (Tese de doutorado). UFBA: Salvador, Brasil.

Ribeiro, M. (2006). O feminismo em novas rotas e visões. *Estudos Feministas*, 14(3), 801-811. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n3/a12v14n3.pdf>

Ribeiro, M. (1995). Mulheres negras brasileiras: de Bertiooga e Beijing. *Revista Estudos Feministas*, 3(2), 446-457. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>

Sies (2013). Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária – Ministério do Trabalho e Emprego. Base de Dados Senaes/MTE, Brasília.

Veiga, J. E. (2001). Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. *Estudos Avançados*, 15(43), 101-119. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a10.pdf>

Enviado: 20/05/2019

Aceptado: 15/10/2019

Cómo citar este artículo:

Gomes dos Anjos, E.; Peixoto Rocha, A. G.; Cerruci, I. y Santos Silva, F. (2019). A indissociabilidade das categorias gênero e raça nas experiências de trabalho na economia solidária. *Otra Economía*, 12(22), 106-119.